



## DOCUMENTO BASE

### Nome da entidade formadora

Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos

### Morada e contactos da entidade formadora

Rua da Feiteira, nº 10, 4750-001 Abade de Neiva  
253 808 290  
geral@etgbarcelos.com

### Nome, cargo e contactos do responsável da entidade formadora

Luis Manuel da Silva Melo  
Diretor Pedagógico  
253 808 290



## ÍNDICE

1	Introdução	1
2	Enquadramento	2
3	Caracterização da Escola	5
4	Missão e Visão	6
4.1	Missão	6
4.2	Visão	6
5	Organograma	7
6	Áreas e Modalidades de Educação e Formação	8
7	Objetivos e Metas	10
7.1	Objetivos Estratégicos	10
7.2	Metas e Indicadores	12
8	Caracterização do Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade	13
8.1	Enquadramento Geral do Processo de Certificação EQAVET	13
8.2	Estratégia de monitorização de processos, tendo em conta as fases do ciclo da qualidade	14
8.3	Identificação dos stakeholders	16
8.4	Responsabilidades no âmbito da garantia da qualidade	17
8.5	Identificação das fontes de informação e do sistema de recolha de dados relativos aos indicadores	17
8.6	Mecanismos de controlo, análise dos resultados produzidos pelos indicadores e divulgação da autoavaliação	18

## 1 Introdução

No enquadramento do Decreto-lei nº 92/2014, de 20 de Junho, que estabelece que as escolas profissionais por ele reguladas devem implementar sistemas de garantia da qualidade dos processos formativos e dos resultados obtidos pelos seus alunos, e de acordo com a informação disponibilizada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, IP), entidade responsável por promover, acompanhar e apoiar a implementação dos sistemas de garantia de qualidade, as escolas que adotem um modelo de garantia da qualidade alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional (EQAVET) devem desenvolver um Documento Base. Esse Documento Base tem como objetivo apresentar a visão estratégica da instituição, o seu compromisso com a qualidade da oferta de educação e formação profissional (EFP), bem como a caracterização do sistema de garantia da qualidade alinhado com o Quadro EQAVET, considerando na sua elaboração as orientações presentes no *Guia para o Processo de Alinhamento com o Quadro EQAVET*, ANQEP, I.P., 2018.

Para o triénio 2023-2026 foi elaborado um novo Projeto Educativo para a escola, revisto e aprovado em abril 2025 pelos seus órgãos de administração e gestão, consagrando a orientação educativa, objetivos estratégicos e metas a alcançar para este triénio, definindo as principais orientações nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo e organizacional. Emerge daqui a necessidade de adaptar o Documento Base para o mesmo triénio.

Este Documento Base é composto por duas partes essenciais; numa primeira parte é feita uma caracterização da Escola de Tecnologia e Gestão (ETG), a sua visão e missão estratégica, e oferta formativa disponibilizada pela escola; na segunda parte é feita uma caracterização da implementação do sistema de garantia de qualidade, nomeadamente dos objetivos estratégicos, metas a alcançar, identificação e envolvimento dos *stakeholders*, o processo cíclico de melhoria contínua da EFP através dos indicadores selecionados e, ainda, o modo como os resultados são utilizados e publicitados, em cada fase do ciclo de qualidade.

## 2 Enquadramento

A elaboração e revisão deste Documento Base considerou a legislação nacional e europeia aplicável, publicações nacionais e da União Europeia (UE), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO), e do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Educação e Formação Profissional (CEDEFOP), entre outras.

De acordo com a legislação nacional e europeia aplicável, os documentos que se constituem como referenciais são:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória [PASEO], homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho.
- As Aprendizagens Essenciais [AE] das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos profissionais, homologadas através do Despacho n.º 7414/2020, de 24 de julho.
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania [ENAC] homologada através do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio.
- Os perfis profissionais/referenciais de competência integrados no Catálogo Nacional de Qualificações (instrumento de gestão estratégica das qualificações nacionais de nível não superior e de regulação da oferta formativa de dupla certificação), quando aplicável.
- Quadro Europeu de Qualificações: Apoio à aprendizagem, ao trabalho e à mobilidade transfronteiras, Comissão Europeia (2019).
- O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
- O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.
- O Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, que estabelece o regime jurídico das escolas profissionais privadas e públicas, no âmbito do ensino não superior, regulando a sua criação, organização e funcionamento, bem como a tutela e fiscalização do Estado sobre as mesmas.
- A Recomendação do Conselho, de 24 de novembro de 2020, sobre o ensino e a formação profissional em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência (2020/C 417/01), Jornal Oficial da União Europeia.



- A Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, na sua atual redação, que procede à regulamentação dos cursos profissionais.
- O Despacho Normativo n.º 16/2019, que estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória.
- O Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.
- A Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, aditada pela Portaria n.º 152/2024/1, de 17 de abril, que adota o Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão para o período de programação 2021-2027.

Além dos diplomas legislativos referidos salienta-se, igualmente, a participação, o alinhamento e a integração das orientações na gestão e estratégia da escola:

- Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação – Guião de apoio, Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (2011).
- Diagnóstico de base do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ) publicado anualmente pela ANQEP, identificando o grau de relevância regional das qualificações de nível 4, ao nível da NUT III, CIM Cávado, numa escala crescente de relevâncias de 1 a 10.
- Participação na «Rede de oferta de cursos profissionais para o ano letivo», na NUT II Norte e NUT III, Cávado, articulada entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP), a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) Delegação Norte e a Comunidade Intermunicipal (CIM) do Cávado.
- Participação no Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário (OTES), projeto enquadrado na Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC). O OTES tem como objetivos: i) Produzir e divulgar informação sobre os trajetos escolares e profissionais dos estudantes do ensino secundário ou equivalente; ii) Apoiar a tomada de decisão no âmbito da educação.

Considerando os estudos prospetivos seguintes:

- Plano Municipal para a igualdade e não discriminação, Município de Barcelos, 2022-2027.
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) 2018-2030, «Portugal + Igual»

- ENEI 2030 – Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente 2030, da Agência Nacional de Inovação (2022).
- Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2016/C 202/02), Jornal Oficial da União Europeia.
- Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU), (2016) “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”. [www.un.org/sustainabledevelopment](http://www.un.org/sustainabledevelopment).
- CNE (2024). Estado da Educação 2023. <https://www.cnedu.pt/pt/publicacoes/estado-da-educacao/2408-estado-da-educacao-2024>
- *European Education and Culture Executive Agency/Eurydice, Horváth, A., Krémó, A., Sigalas, E., & Parveva, T. (eds.) (2020). Equity in school education in Europe – Structures, policies and student performance. Publications Office of the European Union. <https://data.europa.eu/doi/10.2797/658266>*
- *OECD (2024). Education at a Glance 2024: OECD Indicators. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/c00cad36-en>*
- CCDR-N (2020), Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia [Documento aprovado pelo Conselho Regional, nos termos da alínea h) do ponto 7 do Artigo 7º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro] Porto, 30 de dezembro de 2020.
- Português OCDE (2025), Cidadãos capacitados, consumidores informados e trabalhadores qualificados: conceber políticas de educação e competências para um futuro sustentável, *OECD Publishing*, Paris, <https://doi.org/10.1787/311cdbeb-en>.
- Português *Boeskens, L. e K. Meyer (2025), “Políticas para a transformação digital da educação escolar: evidências da Pesquisa de Políticas sobre Educação Escolar na Era Digital”, OECD Education Working Paper, n.º 328, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/464dab4d-en>.*
- Português *Varsik, S. (2025), “Transições através da educação e para o mercado de trabalho: Explorando resultados educacionais e lacunas de equidade usando pesquisas internacionais”, OECD Education Working Papers, n.º 324, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/18be3c52-en>.*
- Português OCDE (2024), PISA Educação e Formação Profissional (VET): Avaliação e Quadro Analítico, PISA, *OECD Publishing*, Paris, <https://doi.org/10.1787/b0d5aaf9-en>.
- OCDE (2024), Relatório Técnico PISA 2022, PISA, *OECD Publishing*, Paris, <https://doi.org/10.1787/01820d6d-en>.

### 3 Caracterização da Escola

A ETG é um estabelecimento privado de ensino profissional, promotora de um serviço público de educação e formação. No desempenho da sua atividade está sujeita à tutela científica, pedagógica e funcional do Ministério da Educação (ME), com a autonomia que lhe é conferida pelo decreto-lei nº 92/2014 de 20 de junho. A ETG foi criada a 23 de agosto de 1990, através do Contrato Programa celebrado entre o então Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional (GETAP) e a Câmara Municipal de Barcelos. Após a reestruturação é atribuída a «Autorização Prévia de Funcionamento nº 069» emitida pelo ME em 22 setembro de 1999. Em 2000, a escola foi integrada na Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos (EMEC), sendo até hoje esta a entidade proprietária.

No âmbito da sua atuação, a ETG orienta a oferta educativa e formativa ao nível dos cursos profissionais, em articulação com as atividades económicas da região e de acordo com as necessidades do mercado de trabalho do concelho e áreas limítrofes.

Os sucessivos aditamentos fixaram a lotação global, em regime diurno, em 178 alunos e posteriormente em 286 alunos. A partir de 2010 procede-se à retificação dos locais afetos à formação, com a lotação global fixada em 436 alunos.

O período atual constitui uma oportunidade, ao requerer um diagnóstico prospetivo, o delineamento de uma visão de futuro e a seleção das prioridades estratégicas para o seu desenvolvimento e afirmação. Nesta conformidade, a escola deverá ser capaz de gerar trabalhadores qualificados de reconhecido valor junto das empresas e dos empregadores. A opinião pública deverá reconhecer na ETG uma escola de referência, no âmbito do ensino profissional.

O desafio que se coloca à ETG não é novo, mas impõe perspetivar as atividades desenvolvidas numa ótica de monitorização e avaliação constante, procurando a otimização dos recursos e o aumento do nível de eficiência do processo escolar. A avaliação é um processo sistémico e contínuo que se desenvolve em várias dimensões, nomeadamente, na recolha e tratamento de dados, na monitorização dos processos técnico-pedagógicos e na implementação do sistema de qualidade, alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia para o Ensino e Formação Profissional (EQAVET).

## 4 Missão e Visão

### 4.1 Missão

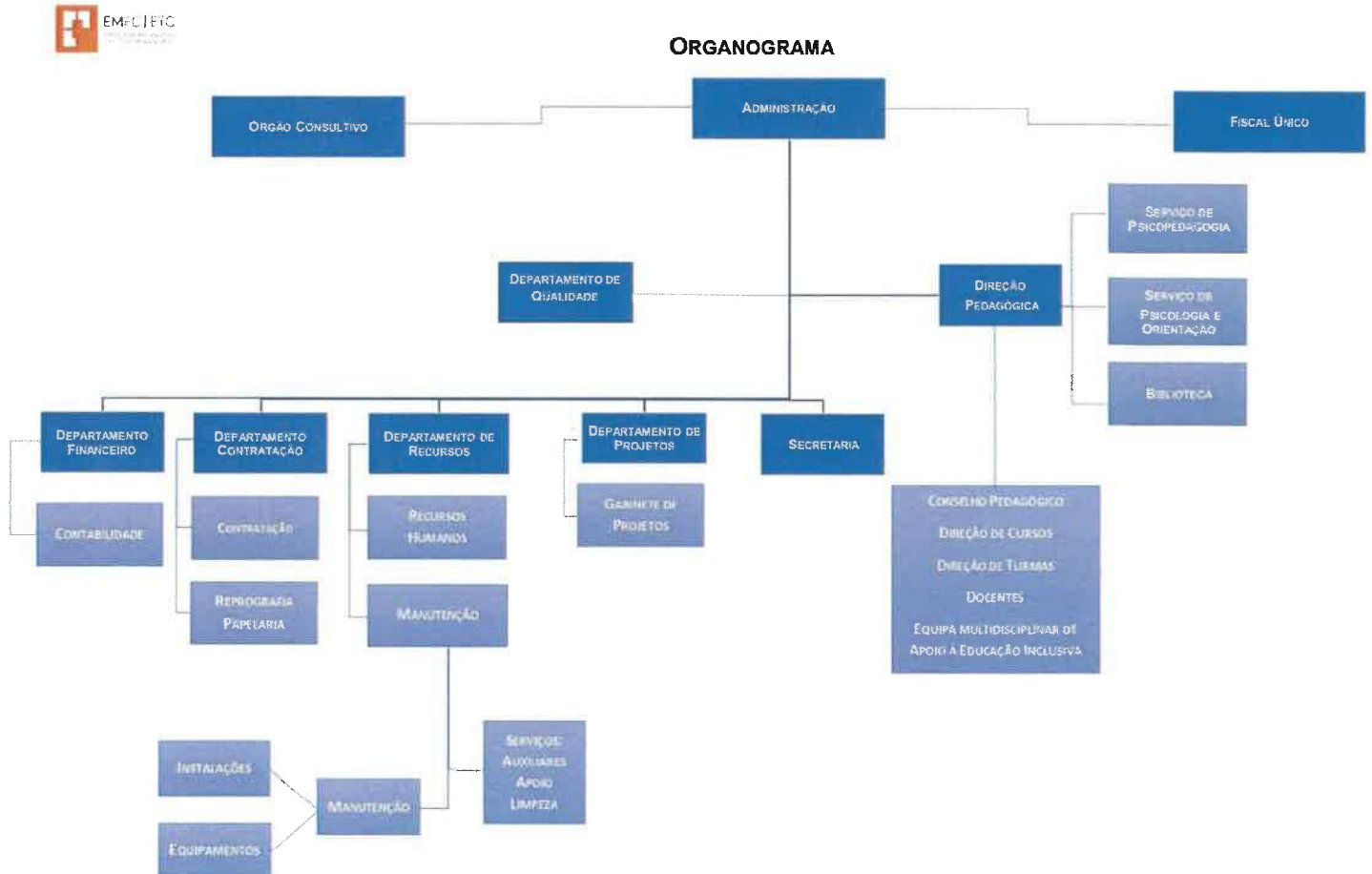
Desenvolver nos alunos valores, conhecimentos e competências práticas, visando a formação de profissionais ativos, éticos e responsáveis e a inserção no mundo do trabalho.

### 4.2 Visão

Ser uma escola que proporcione formação integral e aposte na inovação tecnológica para formar profissionais de sucesso, partindo de uma gestão colaborativa, sustentável e de qualidade.

## 5 Organograma

A ETG desenvolve a sua atividade integrada na EMEC, de acordo com o seguinte organograma.



## 6 Áreas e Modalidades de Educação e Formação

Na atividade de formação inicial, a ETG desenvolveu os cursos profissionais de Técnico de Gestão, Técnico de Comércio, Técnico de Planeamento e Gestão da Produção, Desenhador Projetista, Técnico Projetista de Desenho Industrial Têxtil.

A partir de dezembro de 2000, a sede da ETG passa a funcionar em novas instalações, em Abade de Neiva, onde desenvolve novas modalidades e áreas de Educação e Formação:

- **Cursos de Educação e Formação (nível 2):** Costureira Modista, Empregado de Bar, Operador e Informática, Operador de Fotografia, Operador de Distribuição, Empregado de Restaurante/Bar;
- **10º ano profissionalizante:** Operador Comercial, Assistente Administrativo, Empregado de Bar, Operador de Informática;
- **Cursos Profissionais (nível 4):** Técnico de Informação-BAD Biblioteca e Serviços de Documentação, Técnico de Desenho Gráfico/Design Gráfico/Design de Comunicação Gráfica, Técnico de Estilismo/Design de Moda, Técnico de Desenho Digital 3D, Técnico de Audiovisuais, Técnico de Restauração (variante Cozinha-Pastelaria), Técnico de Desenho de Construção Civil, Técnico de Informática de Gestão, Técnico de Fotografia;
- **Cursos de Especialização Tecnológica (nível 5):** Aplicações Informáticas de Gestão, Design Têxtil.

A oferta formativa da ETG está totalmente alinhada com as orientações emitidas pela aprovação da Rede de Oferta de Cursos Profissionais para cada ano letivo, na NUT II Norte e NUT III Cávado, articulada entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP), a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) Delegação Norte e a Comunidade Intermunicipal (CIM) do Cávado. Na definição da Rede de Cursos Profissionais acresce, ainda, o diagnóstico de base do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ) publicado pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP) identificando o grau de relevância das qualificações de nível 4, ao nível da NUT III CIM Cávado, numa escala crescente de relevâncias de 1 a 10.

No ano letivo 2023/2024, a ETG tem em funcionamento 8 turmas, das quais 6 agregadas, distribuídas pelos seguintes cursos profissionais:

Curso Profissional	Nº alunos matriculados		
	1º ano	2º ano	3º ano
Técnico/a de Design de Moda	13	13	10
Técnico/a de Design de Comunicação Gráfica	24	11	12
Técnico/a de Fotografia	13	11	9
Técnico/a de Informática de Gestão	—	—	15
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	13	8	17
Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	13	—	—
	<b>76</b>	<b>43</b>	<b>63</b>
	<b>182</b>		

## 7 Objetivos e Metas

De acordo com o Projeto Educativo aprovado para o triénio 2023-2026, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos para a qualidade da oferta de EFP e respetivas metas a atingir.

### 7.1 Objetivos Estratégicos

#### 1º. *Promoção do sucesso escolar*

A ETG continuará a desenvolver estratégias para aumentar a eficácia da escola no âmbito dos resultados académicos dos alunos, motivando-os para o sucesso escolar e profissional. Pretende-se criar um clima escolar propício à aprendizagem, equidade e inclusão, em paralelo com uma cultura de esforço e empenho.

Este objetivo pressupõe a implementação de medidas pedagógicas que conduzam a melhores resultados, através de metodologias práticas e interativas, estratégias diferenciadas e de reforço das aprendizagens, acompanhamento individualizado dos alunos, sem pôr em causa o rigor e qualidade das aprendizagens.

A meta para a taxa de conclusão dos cursos profissionais na ETG situava-se nos 75%. No sentido de melhorar o desempenho da escola, estabelece-se como meta de taxa de conclusão dos cursos  $\geq 80\%$ .

#### 2º. *Desenvolvimento integral do aluno*

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) aponta para uma educação escolar em que os alunos desta geração global desenvolvam uma cultura científica e artística de base humanista, permitindo-lhes responder às exigências dos tempos atuais. O desenvolvimento integral do aluno pressupõe o desenvolvimento de competências pessoais, comportamentais, emocionais, sociais, culturais e profissionais.

A ETG promove a educação para a cidadania, através da concretização da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento. A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, desenvolvendo experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Inclui-se nesta estratégia a promoção da educação ambiental, estabelecendo o compromisso de criar uma escola mais sustentável.

Neste contexto torna-se igualmente pertinente o desenvolvimento de uma consciência e cidadania europeia, a multiculturalidade, proporcionando experiências de contacto com outras culturas, através da participação em projetos de âmbito internacional.

Para a concretização deste objetivo é de fundamental importância a implementação de um Plano Anual de Atividades, um documento estruturante que permite planear e orientar um conjunto de atividades extracurriculares, que enriquecem o currículo dos cursos, tanto do ponto de vista tecnológico como nas vertentes socioculturais e científica.



### **3º. *Empregabilidade, proximidade empresarial e adaptação às necessidades locais***

A ETG deverá constituir-se como uma entidade que contribui para o desenvolvimento local, adaptando a sua oferta formativa às necessidades sociais e económicas. Para tal, é importante o reforço da intervenção da escola junto do meio social e empresarial, promovendo a interação com a comunidade onde está inserida, com especial relevo com o seu tecido empresarial, através do estabelecimento de parcerias ativas, de forma a desenvolver iniciativas e projetos conjuntos.

Em simultâneo, pretende-se promover a imagem de credibilidade e o reconhecimento da escola na comunidade.

Neste contexto, torna-se particularmente importante a existência de um Conselho Consultivo, promovendo a participação dos *stakeholders* internos e externos, nomeadamente, representantes dos alunos, dos pais ou encarregados de educação, dos elementos docentes e não docentes, dos órgãos de direção da escola, bem como de instituições locais representativas do setor económico e social, das empresas parceiras na formação e autarquia.

Este objetivo deverá refletir um aumento da empregabilidade, nomeadamente na área do curso, bem como no aumento do prosseguimento dos estudos, que se constitui cada vez mais como uma opção para os alunos que concluem o ensino secundário em percursos profissionalizantes.

### **4º. *Inovação pedagógica e tecnológica***

A inovação pedagógica, assente em práticas formativas inovadoras e diversificadas, enfatizando o trabalho colaborativo e multidisciplinar, constitui um objetivo estratégico fundamental. Pretende-se desenvolver as competências do capital humano, promovendo a formação dos colaboradores docentes e não docentes, quer através da implementação de um Plano de Formação contínuo, quer criando condições facilitadoras para a participação dos colaboradores em atividades de formação de iniciativa individual.

A melhoria das condições de ensino-aprendizagem pode igualmente ser alcançada através da renovação das instalações, equipamentos e recursos educativos, de forma a dotar a escola de infraestruturas de qualidade, melhorando a capacidade técnica dos espaços educativos e formativos.

A consecução deste objetivo deverá traduzir-se num aumento da satisfação dos diferentes *stakeholders* em relação aos recursos disponibilizados pela escola.

### **5º. *Ensino de qualidade nos processos e resultados***

A ETG encontra-se certificada com o Selo de Garantia da Qualidade, em conformidade com o EQAVET. Com este objetivo, pretende-se garantir a qualidade do serviço educativo prestado pela escola, através da aplicação do ciclo de qualidade. Para tal, a escola irá

continuar a desenvolver processos de monitorização de resultados, de forma a avaliar o cumprimento de objetivos e metas, num processo que visa a melhoria contínua e garanta a qualidade dos serviços prestados.

Neste processo, mais uma vez, é de particular relevância o envolvimento e satisfação dos *stakeholders*, visando obter maior participação de todos os intervenientes.

## 7.2 Metas e Indicadores

Tendo em conta os objetivos estratégicos aqui delineados, a ETG propõe-se atingir um conjunto de metas. As metas estabelecidas devem ser verificadas através de indicadores de avaliação da eficácia do trabalho desenvolvido pela escola, através de um processo de avaliação contínuo, em diferentes momentos do ano letivo.

Para o triénio 2023-2026 definem-se como indicadores mais relevantes os que se apresentam na tabela seguinte, com as respetivas metas. Para além destes, serão definidos anualmente outros indicadores e metas que se considerem pertinentes.

Indicador	Meta
Cumprimento do Plano Anual de Atividades	≥ 70%
Percentagem de turmas constituídas face às aprovadas em rede	100%
Taxa de conclusão do curso	≥ 80%
Abandono escolar (percentagem de desistências no ciclo de formação)	≤ 10%
Absentismo	≤ 5%
Média final de curso igual ou superior a 14 valores	≥ 30%
Empregabilidade	≥ 60%
Empregabilidade na área do curso	≥ 30%
Prosseguimento de estudos	≥ 20%
Satisfação dos empregadores	≥ 70%
Taxa de satisfação com os serviços da escola	≥ 70%
Cumprimento do Plano de Formação	≥ 80%
Taxa de satisfação dos colaboradores	≥ 70%



## 8 Caracterização do Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade

### 8.1 Enquadramento Geral do Processo de Certificação EQAVET

O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (Quadro EQAVET), consagrado pela recomendação de 18 de junho de 2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de Ministros da União Europeia, foi concebido para melhorar o Ensino e Formação Profissional (EFP) no espaço europeu, colocando à disposição das autoridades e dos operadores ferramentas comuns para a gestão da qualidade.

Ao estabelecer um entendimento comum dos Estados-membros sobre o que é a qualidade, o EQAVET aumenta a consistência, a transparência e o reconhecimento das qualificações e competências adquiridas em diferentes países e contextos de aprendizagem e assegura a confiança mútua, favorecendo a mobilidade dos formandos e dos trabalhadores.

O EQAVET é um instrumento que permite documentar, desenvolver, monitorizar, avaliar e melhorar a eficiência da oferta de EFP e a qualidade das práticas de gestão. Implica processos de monitorização regulares, mecanismos de avaliação interna e externa, e relatórios de progresso, estabelecendo critérios de qualidade e descritores indicativos que sustentam a monitorização e a produção de relatórios por parte dos operadores de EFP.

O ciclo de qualidade do EQAVET a implementar inclui quatro fases interligadas: (1) planejar (definir metas e objetivos apropriados e mensuráveis); (2) implementar (estabelecer procedimentos que assegurem o cumprimento das metas e objetivos definidos); (3) apreciar e avaliar (desenvolver mecanismos de recolha e tratamento de dados que sustentem uma avaliação fundamentada - da dos resultados esperados); e (4) ajustar (desenvolver procedimentos para atingir os resultados ainda não alcançados e/ou estabelecer novos objetivos em função das

## 8.2 Estratégia de monitorização de processos, tendo em conta as fases do ciclo da qualidade

O ciclo de qualidade baseia-se no chamado “ciclo de Deming” e é constituído por quatro fases interdependentes e repetitivas de aprendizagem e melhoria contínua: planeamento, implementação, avaliação e revisão (PDCA). Para que o caminho em direção à qualidade total possa ser percorrido com sucesso, é necessário que o processo seja verdadeiramente “cíclico” e, portanto, não tem fim anunciado.

A fase de revisão implica que nesta etapa se devem tomar em conta os resultados da avaliação e devem ser elaborados planos de ação para a melhoria da qualidade dos procedimentos, visando a correção de eventuais falhas e a melhoria dos processos.

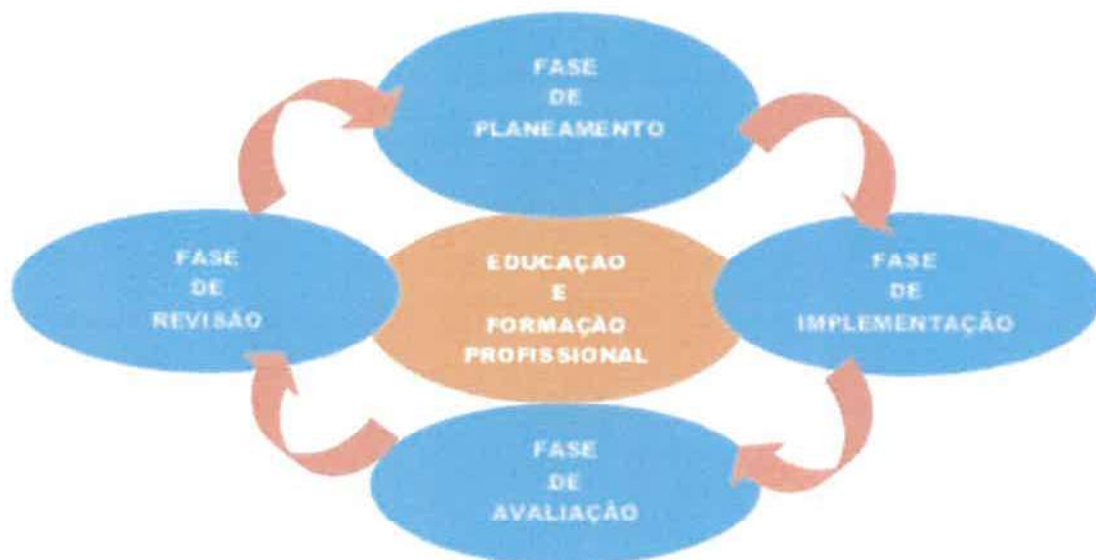


Figura 1 – Ciclo PDCA – *Plan, Do, Check, Act*

### **Fase de Planeamento**

O planeamento reflete uma visão estratégica partilhada pelos *stakeholders* e inclui os objetivos e metas e as ações a desenvolver. Esta fase parte da reflexão sobre “onde estou” e na definição de “onde quero estar” e “quando”. Para concretizar esta autoavaliação, é necessário utilizar determinados descritores indicativos para decidir a eficácia de sua prática atual e identificar estratégias futuras.

Os descritores podem ajudar os prestadores de EFP a considerar a sua abordagem para a garantia de qualidade e medir o progresso que foi feito. Os objetivos e as metas são definidos e monitorizados, através da consulta permanente das partes interessadas, da explicitação clara das responsabilidades na gestão e no desenvolvimento da qualidade e ainda no envolvimento precoce

de todos os *stakeholders* internos e externos em todo o processo de implementação do sistema de garantia de qualidade.

### ***Fase de Implementação***

A fase de implementação tem como ponto de partida uma estratégia de comunicação dos objetivos e metas definidos a todos os intervenientes. Só desta forma é possível alinhar internamente todos os recursos humanos e financeiros, com vista a alcançar as metas estabelecidas pela instituição.

A eficácia do envolvimento dos *stakeholders* internos, com realce para os docentes e formadores depende, não só da sua sensibilização para os reconhecidos benefícios da organização e implementação do processo de certificação da qualidade, como também da clarificação da relevância do papel de cada um nesse processo. Assume-se, por isso, a importância da formação, quer inicial, quer regular dos recursos humanos da organização. Em simultâneo, deve desenvolver-se uma cooperação contínua com os *stakeholders* externos, no sentido de apoiar e reforçar a capacidade de melhoria contínua da qualidade da oferta formativa existente na organização, assente em parcerias relevantes que apoiem as ações planeadas. Nesta fase é definido um plano de ação, que decorre do Documento Base, e que deve contemplar os objetivos, as metas, as atividades a desenvolver, respetiva calendarização, as pessoas a envolver e respetivos papéis e responsabilidades, os recursos a afetar, os resultados esperados e as estratégias de comunicação/divulgação, necessários à implementação do sistema de garantia da qualidade.

### ***Fase de Avaliação***

A avaliação de resultados e processos, possível através da definição clara de metas, objetivos e da atribuição de responsabilidades pela operacionalização, monitorização e avaliação, e deve ser feita regularmente, dentro dos timings definidos no plano de ação, no sentido de, a partir da análise dos dados recolhidos, identificar as melhorias necessárias e acionar os mecanismos para as concretizar. Nesta fase, pretende-se proceder a inquéritos de satisfação aos alunos, encarregados de educação, entidades parceiras e entidades empregadoras de antigos alunos. Pela conjugação da recolha e análise dos dados efetuada, tendo por base os níveis de satisfação, as sugestões e/ou opiniões apresentados, é possível caminhar para uma melhoria efetiva dos resultados e dos processos definidos.

### ***Fase de Revisão***

Nesta fase pretende-se, partindo dos resultados da avaliação, elaborar planos de ação adequados à revisão das práticas existentes e colmatar as falhas identificadas, no sentido de uma melhoria contínua. Nesta fase devem ser envolvidos todos os *stakeholders* internos e externos, no sentido de partilharem a sua opinião sobre a forma como decorreu o processo de ensino/aprendizagem, sobre os resultados da avaliação obtidos e publicitados e também possibilitando a recolha de

15/20

sugestões para ações futuras. Estes procedimentos de recolha de feedback e de revisão devem fazer parte de um processo estratégico de aprendizagem da organização, que a guie numa melhoria contínua da formação aí ministrada.

### 8.3 Identificação dos stakeholders

Por definição, um *stakeholder* é uma parte interessada, uma pessoa ou grupo de pessoas que têm uma participação no sucesso ou no desempenho de uma organização. As partes interessadas podem ser diretamente afetadas pela organização ou ativamente preocupados com o seu desempenho. Podem vir de dentro ou de fora da organização. Exemplos de partes interessadas incluem os prestadores de EFP, formandos de EFP, professores/formadores de EFP, empregadores, encarregados de educação, sindicatos, ou membros do público em geral.

Para a implementação de um processo de melhoria contínua, fundamental à garantia da qualidade do ensino que ministra, a ETG corrobora que o mesmo não se pode dissociar do envolvimento permanente dos seus *stakeholders* internos e externos em torno do alcance dos objetivos da instituição.

Em relação aos **stakeholders internos**, destacam-se todos os recursos humanos:

- o Conselho de Administração da entidade proprietária;
- a direção pedagógica;
- os docentes;
- os diretores de curso;
- os diretores de turma;
- os funcionários não docentes;
- e os alunos.

Devem partilhar-se os objetivos estratégicos e as metas para os atingir. Deve promover-se a autorreflexão e a autocrítica, bem como a reflexão periódica conjunta, para que cada interveniente possa alinhar a orientação das suas práticas para o alcance dos objetivos e metas institucionais. Neste sentido, entende-se ser relevante a formação de todos os intervenientes, não só em relação ao processo de certificação EQAVET, mas também, de forma mais genérica e contínua, acerca de todas as áreas em que seja necessário implementar mudanças, tendentes à melhoria referida. Destaca-se igualmente necessário o envolvimento dos alunos, o público-alvo da formação das escolas e a razão de ser da sua existência, que devem ser informados acerca dos objetivos e metas da instituição, para fazer parte ativa e integrante da melhoria contínua que se pretende alcançar.

Mas uma escola profissional, por essência, *forma* profissionais para o mercado de trabalho. Por isso, para além do envolvimento dos *stakeholders* internos da organização, também é imprescindível envolver, neste processo de certificação, os **stakeholders externos**, nomeadamente:

- as entidades empregadoras;
- as entidades de acolhimento da Formação em Contexto de Trabalho;
- os pais/encarregados de educação;
- os alunos diplomados (ex-alunos);
- as autarquias locais (Câmara Municipal de Barcelos e Juntas de Freguesia);
- outros parceiros sociais e institucionais: locais, regionais e internacionais.

A opinião destes intervenientes no processo formativo deve ser valorizada, já que representa uma visão de “fora para dentro”, mais distanciada e, por isso, muitas vezes, mais clara e objetiva. Será necessário implementar ferramentas que permitam a recolha contínua das opiniões e sugestões de melhoria destes *stakeholders*, para que se possa refletir sobre elas e integrar melhorias propostas no sistema de EFP.

#### 8.4 Responsabilidades no âmbito da garantia da qualidade

A ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional – é a entidade oficial que tutela a implementação do Sistema Europeu de Garantia da Qualidade da Educação e Formação Profissional EQAVET / *European Quality Assurance in Vocational Education and Training*. Na ETG a responsabilidade da implementação do EQAVET é do Conselho de Administração e da Direção Pedagógica, que designam uma equipa de trabalho, técnica e pedagógica (Departamento de Qualidade), em cada ano letivo.

#### 8.5 Identificação das fontes de informação e do sistema de recolha de dados relativos aos indicadores

No quadro seguinte são apresentadas as várias fontes de informação para os indicadores estipulados, bem como os procedimentos de recolha de dados.

Indicador	Fontes de informação / Recolha de dados
Cumprimento do Plano Anual de Atividades (PAA)	Monitorização do PAA, através de relatórios de atividades e Mapa de Monitorização do PAA
Percentagem de turmas constituídas face às aprovadas em rede	Registos administrativos – matriculas
Taxa de conclusão do curso	Registos administrativos
Abandono escolar (percentagem de desistências no ciclo de formação)	Registos administrativos
Absentismo	Registos administrativos, Mapa de faltas
Média final de curso igual ou superior a 14 valores	Registos administrativos – Pautas, Mapa de Indicadores de Turma
Empregabilidade	Dados recolhidos na aplicação de questionários aos ex-alunos e através de contatos efetuados por via telefónica

17/20

Indicador	Fontes de informação / Recolha de dados
Empregabilidade na área do curso	Dados recolhidos na aplicação de questionários aos ex-alunos e através de contatos efetuados por via telefónica
Prosseguimento de estudos	Dados recolhidos na aplicação de questionários aos ex-alunos e através de contatos efetuados por via telefónica
Satisfação dos empregadores	Aplicação de questionários de satisfação através de formulários <i>online</i>
Taxa de satisfação com os serviços da escola	Aplicação de questionários de satisfação através de formulários <i>online</i>
Cumprimento do Plano de Formação	Registos administrativos
Taxa de satisfação dos colaboradores	Aplicação de questionários de satisfação através de formulários <i>online</i>

### 8.6 Mecanismos de controlo, análise dos resultados produzidos pelos indicadores e divulgação da autoavaliação

Os órgãos de administração e gestão da escola e a equipa responsável pela implementação do sistema EQAVET monitorizam os processos e resultados na gestão da EFP, através dos sistemas de recolha de dados relativos aos indicadores. Esta avaliação é sistemática, continua e partilhada por todas as estruturas e órgãos da escola, de forma crítica e construtiva, com vista à melhoria dos resultados e da prestação do serviço educativo, tendo por base o **Plano de Ação** implementado. Esta avaliação será concretizada utilizando como instrumento de trabalho o **Mapa de Monitorização de Indicadores**, que permitirá fazer o acompanhamento e monitorização dos resultados ao longo de cada ano letivo, tendo em conta as metas estipuladas. Esta monitorização, realizada de forma contínua, permitirá identificar o grau de concretização dos objetivos e metas fixados, constituindo mecanismos de alerta relativamente ao cumprimento dessas metas.

No final do primeiro e do segundo período, os dados recolhidos são apresentados em **Relatórios Trimestrais**, analisados em Conselho Pedagógico. Através desta análise periódica verifica-se se os resultados estão de acordo com as metas para os diferentes indicadores em análise. Caso se verifiquem desvios a estes valores, são definidas e implementadas ações de melhoria, refletidas no **Plano de Ações de Melhorias**, com identificação de medidas corretivas ou de adaptação de procedimentos para a melhoria dos resultados, tendo em vista a conformidade com as metas estabelecidas. Todo o processo deve ser realizado com o envolvimento de todos os *stakeholders*.

No final de cada ano letivo é feita a avaliação da satisfação de todos os *stakeholders* (internos e externos), através da aplicação de **Inquéritos de Satisfação**.

No final de cada ano letivo, é ainda elaborado um **Relatório de Progresso** (seguindo o modelo da ANQEP), submetido na *Plataforma EQAVET*, e um **Relatório de Autoavaliação** interno.

Nestes relatórios são analisados a concretização dos objetivos estipulados para cada indicador, através do grau de execução das metas estabelecidas, e apresentados os resultados dos inquéritos de satisfação. Devem ainda incluir a identificação de pontos fortes, pontos fracos e recomendações para melhoria, que serão o ponto de partida para a revisão e elaboração de novo **Plano de Ações de Melhorias** para o ano seguinte. Mais uma vez, estes relatórios serão submetidos à análise do Conselho Pedagógico, e neste caso, serão ainda apresentados ao Conselho Consultivo.

As conclusões da autoavaliação deverão ser igualmente divulgadas junto dos *stakeholders* internos, nomeadamente alunos, professores, encarregados de educação, colaboradores, comunidade educativa em geral, bem como dos *stakeholders* externos, como empregadores, autarquias ou outros parceiros.

Finalmente, os resultados obtidos pela implementação do sistema EQAVET, são tornados públicos através da divulgação, na página oficial de internet da ETG, dos relatórios de autoavaliação e todos os documentos considerados relevantes neste processo.

Barcelos, 20 de março de 2024 (revisto em 11 abril de 2025)

O Diretor Pedagógico



Luís Manuel da Silva Melo